

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JOÃO NEIVA E A AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESPÍRITO SANTO (ARIES).

O **SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JOÃO NEIVA/ES - DE JOÃO NEIVA**, CNPJ nº 31.776.248/0001-72, com sede na Avenida Presidente Vargas, nº 343, Salas nº103, 202 e 204, Centro, João Neiva, ES, neste ato representado pelo Diretor Geral o **Sr. CLAUDIO ROBERTO PEREIRA LISBOA**, inscrito no CPF nº 977.937.527-91, residente na Rua Jose Aurelio dos Santos, nº1.698 – Bairro Santa Luzia – João Neiva/ES, CEP 29.680-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado o Consórcio Público de Direito Público denominado **Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento Básico do Espírito Santo (ARIES)**, neste ato denominada simplesmente **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.206.105/0001-30, com sede na Avenida Carlos Gomes de Sá, nº 335, Bairro Mata da Praia, CEP 29.066-040, no Município de Vitória, Estado do Espírito Santo, neste ato representado por seu representante ao final assinado, resolvem, na melhor forma de direito, celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2023**.

Considerando o disposto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 009/2023, segundo a qual “o presente contrato terá vigência de 10 anos a partir da data de sua assinatura, podendo haver a respectiva prorrogação, observados os requisitos legais”, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 045 de 25/01/2024, com o Parecer Jurídico acostado aos autos e decisão do Diretor Geral do SAAE/JN, fica atualizada a Cláusula Quarta que dispõe sobre o Prazo da seguinte forma:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ATUALIZAÇÃO DO PRAZO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo consiste na atualização do **PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 009/2023**, firmado entre as partes, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **10/02/2024 à 10/02/2033**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

2.1. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do contrato originário.



2.2. E por estarem as partes assim, justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, com efeitos retroativos a 10/02/2024.

João Neiva/ES, 06 de março de 2024.

**SAAE DE JOÃO NEIVA/ES
CONTRATANTE**

**AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO
ESPÍRITO SANTO (ARIES)
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1) _____ **2** _____